

PORTARIA Nº 046/2023
De 31 de julho de 2023

Nomeia o Núcleo de Gerenciamento
do Acesso à Informação Pública.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito de Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso regular de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 4.420, de 20 de junho de 2023, que dispõe sobre a regulamentação da Lei de acesso a informações e transparência no âmbito do Poder Executivo – Lei nº 3.445, de 14 de junho de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º O Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública, incumbido da orientação procedimental e da análise de conteúdo das informações solicitadas, será composto pelos seguintes servidores públicos municipais:

KATIA LINO
CRISTIANE ROGERIA DE MOURA
MAIKON APARECIDO QUERCE SALLES DOS SANTOS

Art. 2º Compete ao Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública:

- I** – Auxiliar o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC no que for necessário;
- II** – Examinar as condições de armazenamento e disponibilização dos arquivos e propor as alterações necessárias à sua acessibilidade;
- III** – Analisar, em cada caso, a aplicação de restrições totais ou parciais no fornecimento de informação, diante do regramento previsto na Lei Municipal nº 3.445/2023;
- IV** – Realizar a análise e classificação das informações, em caráter geral ou pontual, segundo os parâmetros contidos na Lei Federal nº 12.527/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 31 de julho de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal